José Geraldo
Silveira Campos de Assis
Jaboticatubas
Presidente,

— x — x — x — x — x — x — x — x — x —

Ata da oitava sessão da terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e um. Aos seis dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Sessões desta Casa, oito senhores vereadores. Sendo a mesma presidida e secretariada pelos titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. No expediente constou: Correspondência recebida: convite de formatura do Colégio Estadual Tiradentes. convite de natal da Ordem dos músicos do Brasil, Delegacia Regional de Lavras. convite da Escola de Samba dos Irmãos Três Corações. convite formatura Cirúrgico Gomide e Comarte do Juiz de Direito da Comarca de Lavras e ofício nº 573/71/54 do Gabinete do Prefeito enviando resposta. Passando à 3ª parte, o Sr. Presidente, submeteu o Projeto de Lei que "concede título de cidadão lavrense, ao Sen. Paulo Bento" com emendas, para não haver nº legal, isto é, 2/3 da Câmara, o mesmo deixou de ser votado, sendo determinado para ordem do dia da próxima sessão. Prosseguindo o Sr. Presidente, submeteu à deliberação do plenário, os Pareceres das Comissões da Câmara,

tituir o Vr. Souza Lima, na Comissão de Justiça e os Vrs. José Guimarães e José Cornélio para membros substitutos na Comissão de Educação e Saúde. Do Projeto que autoriza assinatura de Convênio com o Estado de Minas Gerais, o Parecer exarado foi pela Constitucionalidade da Comissão de Justiça, que levado à deliberação do plenário foi aprovado, bem como o da Comissão de Educação e Saúde no Projeto que "Dá nome à Escola Rural de Fonseca" que foi pela aprovação, entrando ambos na ordem do dia da próxima reunião. Do projeto que Suprime "Auxílio Financeiro à Fafi", a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, através Parecer pela Competência que submetido à deliberação do plenário foi aprovado. A Comissão de Educação e Saúde, pelo seu membro Sr. Ulando Haddad solicitou vistas do projeto em junta, por 48 horas. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário, o Parecer da Comissão de Justiça exarado no Projeto que "Autoriza o Poder Executivo a manter entendimentos com a Amiq", que foi pela competência, o qual foi aprovado pelo plenário. Passando à quinta parte, usou da palavra o Vr. Hugo de Oliveira solicitando seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de se abrir um crédito Especial no valor de Cr$ 7.250,00 a fim de que os funcionários, sob o regime do IPSEMG, tem

seguida, como os demais Vrs. inscritos na 5ª fase dispensaram a palavra, o Vr. Justificou seu requerimento, asqual saber perfeitamente da situação financeira da Prefeitura, mas que vale a pena tentar, pois acha justa e merecida a gratificação aos funcionários e solicita que os Vrs endossem o requerimento. Submetido à discussão, usou da palavra o Vr. José Santana, asqual não vê inconveniência na solicitação, bem como o Vr. Sylvio de Castro congratulando-se com o Vr. proponente. O Sr. Presidente, asqual seja formada uma comissão para tratarem do assunto junto ao Sr. Prefeito; tal sugestão foi aprovada, sendo a comissão composta dos Vrs. Sylvio Ramos de Castro, Hugo de Oliveira, Orlando Haddad e José Furtado, sendo esta comissão também designada para tratar do assunto relativo a Lapa, também junto ao Sr. Prefeito. Em seguida usou da palavra, o Vr. Dr. Orlando Haddad, solicitando seja enviado telegrama ao Deputado Geraldo Freire, em nome da Câmara, pelo seu justo restabelecimento no Hospital Felício Rayo em Belo Horizonte, e, inclusive, prorrogando o Vr. Luiz Gonzaga uma visita ao Deputado, também, em nome da Câmara, sendo

da mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão convocando os senhores Vereadores para a próxima a realizar-se dia 9 do corrente no mesmo local e horário de costume. Em tempo: O Vr. Sr. Orlando Haddad, quando solicitou da Casa, vista do Projeto que "Suprime auxílio à Fapi", saiu que o fazia entre melancólico e decepcionado, restando-lhe, no entanto, a última esperança de que sua excelência o Sr. Prefeito reconsidere o alcance negativo que tal Projeto teria, nos meios educacionais e culturais de Jaraguá, "Terra do Ipê e das Escolas", "de outras maneira", porque tudo se deve fazer em prol da educação em nossa cidade, principalmente no meio superior, quando se cogita até mesmo das instalações de uma Universidade, tal qual Jaraguá merece. Mas se trata de discutir o mérito do Projeto em si, apenas queremos ressaltar mais uma vez, a paisagem de tristeza na tela da inteligência Jaraguense, que resultaria de tal Projeto aprovado. Pelie-se portanto data venia, esta questão (já na felicidade de todos aguardo acolhimento Sr. Prefeito, o dinamismo, a inteligência e a capacidade administrativa daquele tão solenemente tem dado provas inconteste).

Secretário de Sala Leitor

Ata da nona Sessão da terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sousas, em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e um. Aos nove dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Sessões desta casa os senhores Vereadores, sendo a mesa presidida e secretariada pelos titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. No expediente constou: correspondência recebida: ofício nº 3824, do N.D.N.T.R e contas de natal do Comandante, Oficiais, Praças e funcionários civis da Escola das Armas de Sousas. Passando à terceira parte o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei que "concede Título de Cidadão Sousense" ao Tenente Paulo Benjamin Mendes, a qual foi aprovada por 10 vereadores, unanimemente. Também foi submetido à deliberação do plenário, em Regime de Urgência, solicitado pelo Vr. Souza duas o Projeto de Lei que